



# Prefeitura de Paranapuã

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Portarias	2

---

ABRIL DE 2024

## Diário Oficial

Edição nº 536/2024

### Expediente

O Diário Oficial de Paranapuã é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Paranapuã.

Conforme Lei Municipal nº 1.563, de 14 de abril de 2020

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranapuã poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://paranapua.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Paranapuã

CNPJ: 45.134.236/0001-59

Endereço: Rua Pedro Lanzoni, 2.383, Centro

Telefone: (17) 3648-9020

Site: <http://www.paranapua.sp.gov.br>

Diário: <http://paranapua.dome.eti.br>

#### Câmara Municipal de Paranapuã

CNPJ: 51.842.227/0001-15

Endereço: Av. Lúcia, 2.888, Centro

Telefone: (17) 3648-1551

Site: <http://www.cmparanapua.sp.gov.br>

#### Previdência Municipal de Paranapuã

CNPJ: 04.863.234/0001-13

Endereço: Av. Lúcia, 2.820, Centro

Telefone: (17) 3648-9020

Site:

<http://www.ipremparanapua.sp.gov.br>

**PORTARIA Nº. 3.986, DE 05 DE ABRIL DE 2024****“CONCEDE AFASTAMENTO DE FUNÇÃO QUE ESPECIFICA”.**

**DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO**, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE, O SEGUINTE:**

**Artigo 1º** - Concede afastamento da função de Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito de 2024, no Município de Paranapuã-SP, a servidora **ROSIMAR JUNQUEIRA ROSSI**, servidora efetiva, portadora do RG. nº. 18.306.520-7 e CPF. nº. 103.610.988-71, conforme Portaria nº. 3.871, de 17 de agosto de 2023.

**Artigo 2º** - A servidora deverá reassumir o exercício da função, no primeiro dia útil subsequente ao das eleições, no caso de não ser eleita.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paranapuã, 05 de abril de 2024.**

assinado no original

**DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO**

**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada nesta Secretaria.

assinado no original

**ELIETE SILVA DE VICENTE**

Secretária Administrativa